MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 210 / 2025 - CGRI (11.01.37.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de setembro de 2025.

EDITAL Nº 04/2025 – SELEÇÃO DE ESTUDANTES E SERVIDOR(A) DO CAMPUS PINHEIRAL PARA PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM CIÊNCIA E SOCIEDADE

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - (IFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital nº 04/2025 para a seleção de 04 (quatro) estudantes e 01 (um) servidor(a) do Campus Pinheiral para participação no Fórum Ciência e Sociedade, que será realizado de 19/10/2025 a 25/10/2025 no Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG - Campus Bambuí. As normas de participação dos(as) estudantes e servidor(a) neste Edital dar-se-ão conforme os critérios estabelecidos pelo Fórum Ciência e Sociedade, em consonância com a Diretoria de Articulação Institucional, a Coordenação-Geral de Relações Internacionais do IFRJ e a Direção de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - DEPPI do Campus Pinheiral.

1. PROGRAMA

1.1. Desde o ano de 2004, a cada dois anos, Brasil e França, mediante colaboradores estruturados por intermédio da Rede Brasil do ensino agrícola e a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), trabalham em alternância a fim de agruparem seus estabelecimentos para promover cooperação bilateral entre os dois países. Sendo assim, o Ministério da Agricultura da França disponibiliza vagas para estudantes de instituições brasileiras que tenham expertise nas áreas temáticas do Fórum Ciência e Sociedade.

1.2. O tema central deste ano será um dos tópicos mais relevantes e urgentes da atualidade: **"Sistemas alimentares e mudanças climáticas: desafios e perspectivas"**.

2.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Os(as) 04 (quatro) estudantes e 01 (um) servidor(a) selecionados(as) para participar do Fórum Ciência e Sociedade – Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG - Campus Bambuí contarão com bolsa-auxílio no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), custeada com recursos da Reitoria do IFRJ, para o deslocamento (ida e volta) e eventuais despesas. Ademais, alojamento e alimentação, durante o período do evento, serão fornecidos pelo IFMG - Campus Bambuí.

2.2. Os(as) selecionados(as) desenvolverão uma atividade relacionada às práticas agrícolas que possam ser aplicadas e executadas pelas instituições participantes do fórum.

2.3. Após o retorno desta mobilidade, os(as) contemplados(as) deverão assumir alguns compromissos com o IFRJ, como apresentação de seminários em eventos institucionais.

2.4. O não cumprimento das condições acima constituirá situação de inadimplência e acarretará o impedimento da concessão de novos apoios ao inadimplente.

3. DAS VAGAS

3.1. 04 (quatro) vagas de estudantes regularmente matriculados(as), para participação no Fórum Ciência e Sociedade, ofertadas entre os cursos, a saber:

a. Técnico em Agroindústria;

b. Técnico em Agropecuária;
c. Técnico em Meio Ambiente;
d. Bacharelado em Agronomia;
e. Licenciatura em Ciências Biológicas.

3.2. 01 (uma) vaga de servidor(a) será ofertada para docente ou técnico-administrativo, que tenha projeto(s) de ensino, extensão ou pesquisa/inovação na temática deste ano, **"SISTEMAS ALIMENTARES E MUDANÇAS CLIMÁTICAS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS"**, para participação no Fórum Ciência e Sociedade.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS(AS) ESTUDANTES

4.1. Poderão participar na condição de candidatos(as), estudantes do IFRJ – somente do Campus Pinheiral –, que estejam regularmente matriculados(as) e cursando o segundo ano em um dos cursos de Ensino Médio Técnico: Agroindústria, Agropecuária e Meio Ambiente; e estudantes, a partir do segundo período, dos cursos de graduação: Bacharelado em Agronomia e Licenciatura em Ciências Biológicas.

4.2. Ter, no mínimo, 15 anos completos no ato da inscrição.

4.3. Ter participado de projeto(s) de ensino, extensão ou pesquisa/inovação na temática deste ano: "Sistemas alimentares e mudanças climáticas: desafios e perspectivas".

4.4. Ter disponibilidade para a participação nas atividades preliminares do Fórum Ciência e Sociedade, bem como no período de 19/10/2025 a 25/10/2025 no IFMG - Campus Bambuí.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)

5.1. Poderão participar na condição de candidatos(as), servidores(as) do IFRJ – somente do Campus Pinheiral – que estejam em efetivo exercício no campus, sem estar gozando de licença capacitação ou em lotação provisória em outra unidade do IFRJ.

5.2. Não estar em estágio probatório.

5.3. Ter disponibilidade para a participação nas atividades preliminares do Fórum Ciência e Sociedade, bem como para participação no período de 19/10/2025 a 25/10/2025 no IFMG - Campus Bambuí.

5.4. Ter participado de projeto(s) de ensino, extensão ou pesquisa/inovação na temática deste ano: **"SISTEMAS ALIMENTARES E MUDANÇAS CLIMÁTICAS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS"**.

6. INSCRIÇÃO DOS(AS) ESTUDANTES

6.1. Os(as) estudantes interessados(as) em participar do Fórum Ciência e Sociedade deverão efetuar as inscrições conforme item 14 (Cronograma) deste Edital.

6.2. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via e-mail (deppi.cpin@ifrj.edu.br).

6.3. No ato da inscrição, o(a) proponente deverá enviar anexar os documentos descritos abaixo:

a. Histórico Escolar, que deve ser retirado do sistema acadêmico (SIGAA);
b. Fotocópia do Documento de Identidade com fotografia. Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação;
c. Fotocópia do CPF;
d. Em caso de menores de 18 anos, no ato da inscrição, o(a) mesmo(a) deverá apresentar declaração assinada pelo responsável legal, autorizando a participação (Anexo II);
e. Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado;
f. Vídeo de Apresentação da Motivação.

6.4. Caberá à DEPPI o recebimento das inscrições no prazo definido neste Edital, bem como a gestão do processo seletivo, com apoio da Direção de Articulação Institucional e da Coordenação-Geral de Relações Internacionais, da Reitoria.

6.5. A falta de algum dos documentos solicitados implicará na não homologação da inscrição.

6.6. A candidatura enviada fora das especificações deste Edital será desconsiderada.

7. INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES(AS)

7.1. Os(As) servidores(as) interessados(as) em participar do Fórum Ciência e Sociedade deverão efetuar as inscrições conforme item 14 (Cronograma) deste Edital.

7.2. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via e-mail (deppi.cpin@ifrj.edu.br).

7.3. Ao realizar a inscrição, o(a) servidor(a) deverá anexar os seguintes documentos:

a. Formulário próprio (Anexo III) devidamente preenchido e assinado;
b. Currículo Lattes e Formulário de Avaliação do Currículo do(a) Proponente (Anexo IV). O Currículo Lattes deverá:
    i. Ser gerado a partir da Plataforma Lattes do CNPq (não utilizar a opção de exportar currículo em RTF) com as produções e atividades a partir de 2020 (ou 2019, se gozou de licença maternidade);
    ii. Ter sido atualizado há, no máximo, 12 (doze) meses em relação à data de lançamento do Edital;
    iii. Que os itens a serem contabilizados de acordo com o Formulário de Avaliação do Currículo do(a) Proponente (Anexo IV) sejam grifados.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

8.1. O processo de seleção é de caráter eliminatório e classificatório e consiste em 3 (três) etapas:

8.1.1. 1ª etapa: Análise da documentação e homologação das inscrições - eliminatória:

a. Toda a documentação do(a) candidato(a) será analisada para verificar o atendimento aos termos deste Edital;
b.A falta de algum dos documentos solicitados implicará na não homologação da inscrição e, consequentemente, na não participação do(a) candidato(a) nas etapas posteriores do processo seletivo.

8.1.2. 2ª etapa: Coeficiente de Rendimento Acadêmico obtido pelo(a) estudante em 2025.1 - classificatória, conforme tabela abaixo:

1	**Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) ≥ 7,0**, obtido pelo estudante no período letivo 2025.1, para cursos anuais, ou no último período cursado, para cursos semestrais, conforme histórico escolar emitido pelo sistema acadêmico (SIGAA). Esta etapa terá valor máximo de 10,0 (dez) pontos, sendo a pontuação do candidato equivalente ao valor exato do CRA (considerando as casas decimais), limitado a 10,0 (dez).	**Até 10,0 pontos**

8.1.3. 3ª etapa: Vídeo de Apresentação da Motivação – classificatória.

8.1.4. O vídeo deverá ser enviado para o e-mail deppi.cpin@ifrj.edu.br e deverá conter, no máximo, 100mb e 2 minutos de duração, conforme tabela abaixo:

1	**Vídeo de Apresentação da Motivação (VAM)**: o(a) candidato(a) deverá apresentar, em até **2 (dois) minutos**, sua motivação para participar do Fórum, estabelecendo	**Até 10,0 pontos**

	alinhamento entre o tema **"Sistemas alimentares e mudanças climáticas: desafios e perspectivas"** e sua participação em projeto(s) de ensino, extensão ou pesquisa/inovação, conforme disposto na cláusula 4.3. O tempo excedente a 2 (dois) minutos será desconsiderado.	

Nota Final do Estudante: NFE = (CRA + VAM) / 2

8.2. Critérios de desempate:

a. Maior CRA;
b. Menos disciplinas em dependência;
c. Persistindo o empate, será feito um sorteio.

9. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS(AS) SERVIDORES(AS)

9.1. O processo de seleção é de caráter eliminatório e classificatório e consiste em 2 (duas) etapas:

9.1.1. 1ª etapa: Análise da documentação e homologação das inscrições – eliminatória:

a. Toda a documentação do(a) candidato(a) será analisada para verificar o atendimento aos termos deste Edital;
b. A falta de algum dos documentos solicitados implicará na não homologação da inscrição e, consequentemente, na não participação do(a) candidato(a) nas etapas posteriores do processo seletivo.

9.1.2. 2ª etapa: Análise do Currículo (AC) – classificatória:

a. A Análise do Currículo (AC) do(a) servidor(a), com valor máximo de 100,0 (cem) pontos, terá por base o Formulário de Avaliação do Currículo do(a) Proponente (Anexo IV).

9.2. Para critério de desempate serão considerados, nesta ordem:

a. O(a) servidor(a) mais antigo(a) no Campus Pinheiral;
b. Servidor(a) mais antigo(a) no IFRJ.

10. CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS(AS) ESTUDANTES

Serão classificados(as) 4 (quatro) estudantes que obtiverem as maiores notas, pelo cálculo **NFE = (CRA + VAM) / 2**, e de acordo com os critérios do presente Edital.

11. CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS(AS) SERVIDORES(AS)

11.1. Será classificado um(a) servidor(a) que obtiver a maior nota na Avaliação do Currículo do(a) Proponente.

12. PUBLICAÇÕES

12.1. Toda publicação e divulgação que possa ser resultante da participação no **Fórum Ciência e Sociedade**, que será realizado de 19/10/2025 a 25/10/2025 no IFMG - Campus Bambuí, deverá citar o apoio do IFRJ, sob pena de impossibilidade de concorrer a outros auxílios pelo prazo de 2 (dois) anos.

13. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

13.1. Prescreverá o direito de impugnar os termos deste Edital, o(a) proponente que não o fizer no prazo estabelecido neste Edital, no item 14 (Cronograma). Não terão efeito de recurso as impugnações feitas por aquele(a) que, em o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

14. CRONOGRAMA

Nº	Etapa	Prazo
1	Lançamento do edital	08/09/2025
2	Período de Impugnação do edital	08 a 09/09/2025
3	Período de Inscrições	10 a 21/09/2025
4	Homologação das inscrições	23/09/2025
5	Recurso da homologação	24/09/2025
6	Resultado Preliminar	25/09/2025
7	Recurso do resultado preliminar	26/09/2025
8	Publicação do Resultado Final	01/10/2025
9	Reunião da equipe diretiva com selecionados(as)	06/10/2025

14.1. Resultados serão divulgados via portal: **https://portal.ifrj.edu.br/editais/mobilidade-internacional**.

14.2. Os(as) estudantes selecionados(as) que são menores de 18 anos deverão participar da reunião junto com os(as) responsáveis.

14.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar o cronograma e os resultados, bem como suas alterações, quando houver.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A documentação e as informações prestadas pelo(a) candidato(a) serão de inteira responsabilidade do(a) mesmo(a), sendo passível de exclusão sumariamente do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, a qualquer tempo do processo de mobilidade acadêmica internacional previsto neste Edital.

15.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por ilegalidade, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15.3. O IFRJ resguarda para si o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais julgados necessários com intuito de garantir a ação.

15.4. Caso ocorra a desistência, os(as) candidatos(as) que constam na lista de classificados poderão ser chamados.

15.5. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação deste Edital serão analisadas e dirimidas, no que couber, pela comissão responsável pela condução deste Edital.

15.6. O(a) candidato(a) deverá ressarcir o IFRJ na eventualidade de ocorrência de desistência de participação no Fórum Ciência e Sociedade, que será realizado de 19/10/2025 a 25/10/2025 no IFMG - Campus Bambuí, após o recebimento do auxílio, salvo em caso fortuito ou força maior.

15.7. Os casos omissos serão dirimidos pela Direção de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do campus Pinheiral em consonância com a Diretoria de Articulação Institucional, e a Coordenação-Geral de Relações Internacionais do IFRJ.

(Assinado digitalmente em 05/09/2025 18:14)
RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23270.002859/2025-35

Visualize o documento original em **https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **210**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **02/09/2025** e o código de verificação: **1ff5b120ff**